



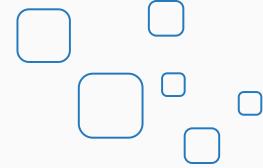
# BOLETIM INFORMATIVO

COORDENADORIA DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJ

ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - ESPGE-PR

N/02

# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ



## Expediente

### **Luciano Borges dos Santos**

Procurador-Geral do Estado do Paraná

### **Lucia Helena Cachoeira**

Diretora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

### **Camila Kochanowski Simão**

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

### **Andrea Margarethe Rogoski Andrade**

Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

### **Coordenadoria de Estudos Jurídicos - CEJ**

### **Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná- ESPGE-PR**

### **Luiz Henrique Sormani Barbugiani**

Procurador-Chefe da Coordenadoria de Estudos Jurídicos

Diretor da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

### **Ediana Gomes Figueira da Silva**

Assessora

### **Taciana Cristina Nonato Antunes Mendes**

Assessora

### **Luiza Helena Felix Teixeira**

Estagiária - CEJ

## Biblioteca

### **Patricia Rezende**

Bibliotecária Responsável

### **Paulo Collaço**

Bibliotecário Adjunto

## Comunicação Social

### **Milena Gonçalves Macedo**

Jornalista

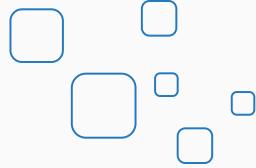
### **Daniel Uiliam Rosa Rodrigues da Silva**

Comunicador Organizacional

<https://www.pge.pr.gov.br/>

[cej.pge.@pge.pr.gov.br](mailto:cej.pge.@pge.pr.gov.br)

[escola.pge.@pge.pr.gov.br](mailto:escola.pge.@pge.pr.gov.br)



**Dados internacionais de catalogação na publicação elaborada por:**

**Bibliotecária responsável Patricia Rezende | CRB-9/1879**

Boletim Informativo [recurso eletrônico]. -  
n.02, (2025). - Curitiba, PR: Procuradoria-Geral do  
Estado do Paraná, Coordenadoria de Estudos Jurídicos - CEJ e  
Escola Superior da PGE-PR - 2025.

1 recurso online: il.; color.  
Disponível apenas online.

1. Boletim Informativo - CEJ. 2. Eventos - CEJ.
3. Informação Jurídica. 4. Escola Superior da PGE - ESPGE
5. Procuradoria-Geral do Estado do Paraná - PGE/PR

# Sumário

<b>Editorial</b>	5
<b>Eventos</b>	6
<b>Notícias</b>	19
<b>Artigo</b>	20

## Editorial

A Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria de Estudos Jurídicos, apresenta o Boletim Informativo da CEJ nº 02/2025.

Trata-se de instrumento de comunicação com periodicidade semestral, que busca reunir e divulgar informações para auxiliar no desenvolvimento das atividades profissionais dos Procuradores do Estado do Paraná. Este material também visa a divulgação de eventos planejados e coordenados pela Escola Superior da PGE-PR.

Diante do material apresentado, espera-se que as informações disponibilizadas possam auxiliar os Procuradores do Estado em suas atividades profissionais na constante defesa do poder público.

**Luciano Borges dos Santos**

Procurador-Geral do Estado do Paraná

**Luiz Henrique Sormani Barbugiani**

Procurador-Chefe da Coordenadoria de Estudos Jurídicos

Diretor da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

# Eventos

## Evento Comemorativo do Aniversário de 75 anos da Biblioteca da PGE-PR e dos 78 anos de existência da PGE-PR

A Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná realizou, no dia 19 de agosto de 2024, o evento intitulado **“Comemoração do Aniversário de 75 anos da Biblioteca da PGE-PR e dos 78 anos de existência da PGE-PR”**.

O evento contou com o pronunciamento do **Procurador-Geral do Estado do Paraná, Luciano Borges**, seguido da Conferência Magna com o tema **“Advocacia Pública: Novo Tempo, Nova Postura e Novas Nuances Institucionais”**, ministrada pelo **Ilustríssimo Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Marcello Terto**.



Luciano Borges (Procurador-Geral do Estado)



Marcello Terto (Conselheiro do CNJ), Luiz Henrique Barbugiani (Procurador-Chefe da CEJ e Diretor da Escola Superior da PGE)

## Eventos

Na ocasião, houve também o lançamento da Exposição “**Biblioteca da PGE e a Evolução dos Suportes da Informação**”, apresentada pelos Bibliotecários **Patricia Rezende e Paulo Collaço**.

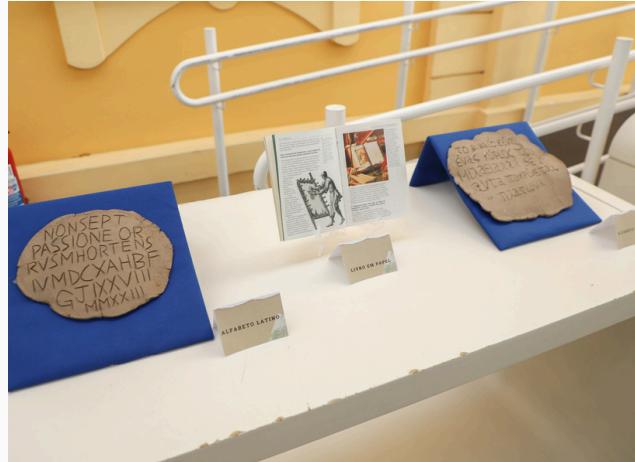


Servidores da PGE reunidos na Exposição



Os Bibliotecários idealizadores da Exposição: Patricia Rezende e Paulo Collaço

# Eventos



Exposição Biblioteca da PGE e a evolução dos suportes da informação

# Eventos

## Encontro Regional das Procuradorias Regionais do Estado do Paraná

A Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná realizou, no dia 13 de setembro de 2024, em Foz do Iguaçu, o **Encontro Anual das Procuradorias Regionais do Estado do Paraná, com o apoio da Associação de Procuradores do Estado do Paraná (APEP) e do Centro Universitário UDC.**



Encontro Anual das Procuradorias Regionais do Estado do Paraná - 2024

## Eventos



Luciano Borges (Procurador-Geral do Estado)

O evento contou com a presença do **Procurador-Geral do Estado, Luciano Borges**, acompanhado por representantes da direção da PGE-PR e do UDC.

Durante o dia, mais de 60 procuradores participaram de palestras e debates sobre o tema central **“Advocacia Pública & Inovação: instrumentos de tecnologia aplicáveis no exercício profissional”**, destacando o uso de tecnologia no exercício profissional, gestão processual e experiências inovadoras na Procuradoria da Saúde.

O encontro proporcionou momentos de aprendizado e troca de experiências entre os procuradores, fortalecendo a integração e o desenvolvimento contínuo da instituição.

Palestraram neste evento, o Procurador Federal da Advocacia-Geral da União, Mauro Baioneta (vídeo conferência) e o Procurador do Estado do Paraná, Alexandre Barbosa.



Alexandre Barbosa (Procurador do Estado do Paraná)

# Eventos

## Prêmio Novigado 2024

Uma iniciativa pioneira da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná (PGE-PR) realizado no dia 29 de Setembro de 2024, criada com o propósito de reconhecer e fomentar práticas e ideias inovadoras que fortaleçam a eficiência e a qualidade dos serviços públicos. Instituído pela Resolução PGE nº 107/2024.



Prêmio Novigado 2024



Luciano Borges (Procurador-Geral do Estado), Camila Kochanowski Simão (Chefe de Gabinete), Lucia Helena Cachoeira (Diretora-Geral)

A proposta foi então apoiada por lideranças da PGE-PR, como o **Procurador-Geral do Estado, Luciano Borges, a Diretora-Geral, Lucia Helena Cachoeira e o Diretor da Escola Superior da PGE-PR, Luiz Henrique Sormani Barbugiani.**

## Eventos

Voltado para Procuradores, Advogados do Estado, Servidores e Estagiários da PGE-PR, o prêmio também visa estimular parcerias com outras instituições públicas e privadas, ampliando o alcance das iniciativas e promovendo uma cultura de transformação dentro e fora da instituição.



Troféu Novigado



Ganhadores da 1º Edição do Prêmio Novigado

# Eventos

## A Terceirização e a Jurisprudência dos Tribunais

A Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná realizou, no dia 30 de setembro de 2024, o evento intitulado “**A Terceirização e a Jurisprudência dos Tribunais**”.

O evento foi conduzido pelo **Dr. Marco Antônio César Villatore**, Advogado, Professor Associado da Graduação e do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e pela **Dra. Ana Maria Maximiliano**, Doutora em Direito pela UFPR, Professora convidada da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst), com estágio pós-doutoral na UFSC e Procuradora do Município de Curitiba.

**EVENTO ONLINE**

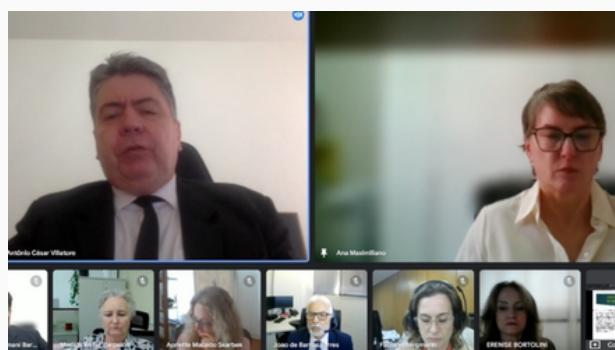
**A TERCEIRIZAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS**

**30 de Setembro.**  
**10h às 12h**

**MARCO ANTÔNIO CÉSAR VILLATORE**  
ADVOGADO, PROFESSOR ASSOCIADO DA GRADUAÇÃO E DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO) EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). TITULAR DA CARGO DE PT DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, COORDENADOR DE ESPECIALIZAÇÃO EAD DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL.

**ANA MARIA MAXIMILIANO**  
DOUTORA EM DIREITO PELA UFPR, POSSUI MESTRADO EM DIREITO PELA PUCPR E GRADUAÇÃO EM DIREITO PELA UFSC. PROFESSORA CONVIDADA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL - ABDConst. PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

As inscrições devem ser solicitadas pelo Google Forms, até dia 27/09



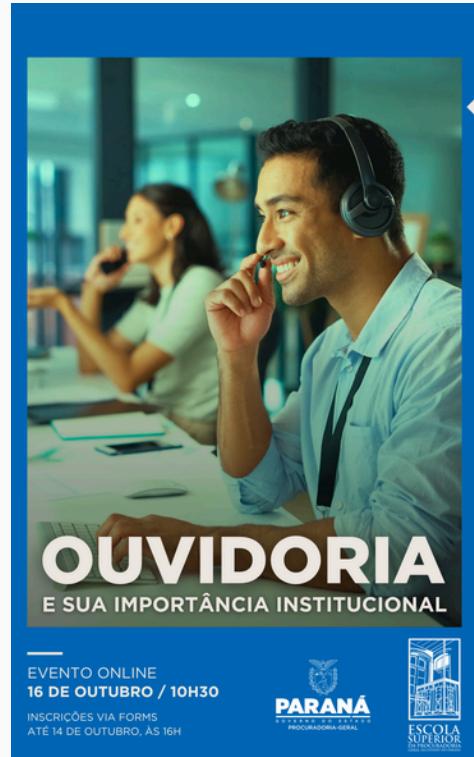
Dr. Marcos Antônio César Villatore e Dra. Ana Maria Maximiliano (palestrantes)

# Eventos

## Ouvidoria e sua importância institucional

A Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná realizou, no dia 16 de outubro de 2024, a palestra intitulada **“Ouvidoria e sua importância Institucional”**.

Destinada a procuradores, servidores e estagiários, a palestra teve como objetivo mostrar que a ouvidoria pode ser utilizada também pelo público interno, destacando sua relevância para o fortalecimento da comunicação e da transparência dentro da Instituição.



**O que é a Ouvidoria?**

A Ouvidoria atua no **processo de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública**, de modo que as manifestações provoquem a melhoria dos serviços públicos prestados.

No ambiente interno, a Ouvidoria atua como **intermediário** das reivindicações dos colaboradores com foco na melhoria institucional.

Ouvidoria e sua importância Institucional

**Ouvidoria e sua Importância Institucional**

[Sumário](#)

# Eventos

## LGPD e seus reflexos no âmbito judicial e administrativo

A Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná realizado, no dia 28 de outubro de 2024, o evento intitulado **“LGPD e seus Reflexos no Âmbito Judicial e Administrativo”**.

O evento será conduzido pela **Dra. Tatiana Meinhart Hahn**, Procuradora Federal (PGF/AGU), colaboradora do Laboratório de Inovação da Advocacia-Geral da União (Labori), Mestra em Direito Administrativo no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e pelo **Dr. Eduardo Luiz Busatta**, Pós-doutorando em "New Technologies, Law and Social Sciences" pela Università Mediterranea di Reggio Calabria (MICHR, Itália) e Procurador do Estado do Paraná desde 2008.



LGPD e seus reflexos no âmbito judicial e administrativo

# Eventos

## Workshop sobre Mandado de Segurança

A Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná realizou, na manhã desta quarta-feira, 27 de novembro de 2024, o workshop intitulado **“Mandado de Segurança”**, em uma iniciativa conjunta com a Escola Fazendária do Paraná. O evento foi ministrado pelos Procuradores do Estado **Dr. Eduardo Castro e Dr. Rafael Domingues** direcionado a auditores fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA-PR) e a Procuradores do Estado. A ação buscou promover a troca de conhecimento e o aperfeiçoamento na aplicação desse importante instrumento jurídico, reforçando o compromisso com a capacitação contínua e a excelência na atuação da Advocacia Pública.



Palestrante Dr. Rafael Domingues



Palestrante Dr. Eduardo Castro



Wokshop Mandado de Segurança



Representantes da PGE e da SEFA

# Eventos

## Encontro Anual de Procuradores do Estado do Paraná 2024

A Procuradoria-Geral do Estado do Paraná realizou, no dia 28 de novembro de 2024, a abertura do **Encontro Anual de Procuradores do Estado do Paraná**, reunindo procuradores e servidores para discutir os avanços e desafios da advocacia pública.

O evento contou com a presença de autoridades e a promoção de 105 Procuradores do Estado, anunciada pelo **Procurador-Geral Luciano Borges**. Durante o dia, renomados especialistas conduziram conferências magnas, seguidas por apresentações das coordenadorias sobre os trabalhos de 2024 e as perspectivas para 2025.

O encontro celebrou conquistas, integração e o compromisso contínuo da PGE-PR com uma sociedade mais justa e igualitária.



Autoridades estaduais presentes na abertura do Encontro Anual de Procuradores do Estado do Paraná

O evento contou com a presença de autoridades, como o **Vice-governador Darcy Piana**, o **Chefe da Casa Civil João Carlos Ortega**, a **Secretária Leandre Dal Ponte**, além de representantes do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), do Ministério Público e da União.



Palestrantes do Encontro Anual de Procuradores do Estado do Paraná

Após os discursos de abertura, foram realizadas palestras com os Procuradores Aposentados **Dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho** e **Dra. Aldacy Rachid Coutinho**, bem como, **Dr. Clémerson Merlin Clève**.

# Eventos

## Encontro Anual de Procuradores do Estado termina com premiação

A Procuradoria-Geral do Estado do Paraná realizou o “**Encontro Anual de Procuradores do Estado do Paraná 2024**”, reunindo cerca de 200 participantes, entre Procuradores e servidores, para discutir os desafios e avanços na advocacia pública.

Durante o encontro, o **Procurador-Geral Luciano Borges** destacou as conquistas da PGE-PR em 2024 e agradeceu o empenho de todos os envolvidos. As coordenadorias apresentaram os resultados do ano e as perspectivas para 2025. Também foram realizadas reuniões técnicas para aprimorar os trabalhos da instituição.



Procuradores do Estado do Paraná



Encontro Anual de Procuradores do Estado do Paraná - 2024

# Notícias da PGE

## Corregedoras tomam posse durante solenidade na sede da PGE-PR

Na tarde de sexta-feira, 20 de setembro, ocorreu na Sede da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná (PGE-PR) a posse da **Corregedora-Geral, Dra. Andrea Margarethe Rogoski Andrade**, e da **Corregedora-Adjunta, Dra. Loriane Leisli Azeredo**, para um novo mandato de dois anos. Ambas ocupam os cargos pela segunda vez.

Durante a cerimônia, Dra. Loriane destacou o compromisso com uma abordagem moderna e humana na função correicional, buscando ir além do simples ato de fiscalizar e punir. Andrea enfatizou a continuidade do trabalho iniciado na gestão anterior, com foco em métodos justos de distribuição do volume de trabalho entre os procuradores.



Corregedora-Geral Dra. Andrea Margarethe Rogoski Andrade



Corregedora-Adjunta Dra. Loriane Leisli Azeredo



O Procurador-Geral do Estado, Luciano Borges, finalizou o evento destacando o papel do empoderamento feminino no avanço da PGE-PR, ressaltando a liderança de várias mulheres na instituição.

# Artigo

## A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO SUPERIOR NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

Bruno Rabelo dos Santos<sup>1</sup>

Weslei Vendruscolo<sup>2</sup>

### RESUMO

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná (CSPGE) é um órgão colegiado de governança e controle, essencial para a estrutura organizacional básica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE). Ele tem a responsabilidade de deliberar sobre normas internas da instituição, promover uniformidade na interpretação jurídica e analisar atos administrativos e procedimentos que impactam a atuação dos Procuradores. Seu funcionamento e competências estão definidos pelo Regimento Interno do CSPGE (Deliberação nº 34/2022 - CSPGE), que é complementado por deliberações que ajustam e atualizam conforme a prática. Apesar das dificuldades enfrentadas devido à falta de bibliografia acadêmica específica, é possível concluir, desde logo, que o CSPGE desempenha um papel fundamental na administração pública do Estado, sendo um pilar importante para a garantia da legalidade, da eficiência e da transparéncia nas ações da PGE. Suas decisões tomadas de forma colegiada impactam diretamente a defesa jurídica do Estado e a formulação de políticas públicas, influenciando desde a organização interna até os procedimentos decisórios que envolvem os Procuradores e os serviços prestados. A recente inclusão do "Momento do Procurador" é destinada à manifestação da Presidência da Associação dos Procuradores do Estado (APEP) nas sessões do CSPGE é um avanço na participação ativa dos Procuradores nos processos decisórios, o que fortalece a representação e a cooperação dentro da PGE.

**Palavras-chave:** Conselho Superior. Procuradoria-Geral do Estado. Estado do Paraná. Funções. Governança e Gestão Pública. Políticas Públicas. Defesa Jurídica.

<sup>1</sup> Procurador do Estado do Paraná - PGE/PR. Conselheiro da PGE/PR (2023-2025). Vinculado à Procuradoria de Saúde - PRS. Chefe da Regional de Ponta Grossa/PR.

<sup>2</sup> Procurador do Estado do Paraná - PGE/PR. Conselheiro da PGE/PR (2023-2025). Vinculado à Procuradoria da Dívida Ativa - PDA. Lotado na Procuradoria Regional de Umuarama/PR.

# Artigo

## INTRODUÇÃO

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná (CSPGE) é um órgão colegiado essencial para a estrutura organizacional básica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com nível de atuação de direção superior e decisões tomadas de forma colegiada, na forma do arts. 6º e 7º do Regulamento da PGE tratado no Anexo do Decreto Estadual do Paraná nº 2.709, de 2019 (Regulamento da PGE).

O CSPGE desempenha funções de orientação, supervisão e deliberação sobre questões estratégicas, administrativas e técnicas, promovendo a integração e o alinhamento das atividades de defesa jurídica do Estado. Entre suas principais atividades, destacam-se a deliberação sobre normas internas, a promoção de uniformidade na interpretação jurídica adotada pela PGE, além da análise e aprovação de atos administrativos e procedimentos que influenciam a atuação dos Procuradores em suas diversas áreas.

O funcionamento e as competências do CSPGE são definidos e regulados por documentos institucionais específicos, como o Regimento Interno do CSPGE (Deliberação nº 34/2022 - CSPGE), que estabelece os procedimentos e normas internas para o desempenho de suas funções. Além do Regimento Interno, as deliberações aprovadas pelo CSPGE ao longo do tempo contribuem para consolidar e atualizar as diretrizes e práticas da instituição, garantindo que o CSPGE se adapte às demandas jurídicas e administrativas emergentes do Estado.

Portanto, este artigo tem por objetivo geral discutir a importância e o papel do CSPGE do Paraná destacando sua estrutura e suas funções.

# Artigo

## METODOLOGIA

Dado o objetivo de explorar a importância e o papel do CSPGE, e em face da escassez de bibliografia acadêmica sobre o tema, a metodologia deste estudo foi adaptada para abordar a carência de referências disponíveis. Inicialmente, a pesquisa foi planejada com uma abordagem bibliográfica tradicional, mas, com a ausência de literatura específica, se optou por construir a análise a partir de fontes documentais e da experiência prática dos autores.

O levantamento de dados focou na coleta e na análise dos documentos normativos que regulamentam o funcionamento do CSPGE, incluindo o Regimento Interno e as principais deliberações aprovadas. A análise dos documentos foi realizada de forma descritiva e interpretativa, com ênfase nas atribuições e nos processos decisórios do CSPGE, o que permitiu contextualizar sua relevância no funcionamento da PGE e no atendimento ao interesse público.

Para complementar a análise documental e suprir a ausência de estudos teóricos, foram consideradas as percepções e a experiência prática dos autores, que possuem familiaridade com a estrutura e os procedimentos administrativos do órgão. Essas experiências permitiram a construção de uma análise crítica e prática sobre o papel do CSPGE, baseada em observações diretas do funcionamento da PGE.

# Artigo

## RESULTADOS

O CSPGE é um órgão de governança e controle que opera segundo um conjunto de normas estabelecidas em seu Regimento Interno, instituído pela Deliberação nº 34/2022-CSPGE, que determina as atribuições, a composição e o funcionamento do CSPGE, que exerce importantes funções dentro da estrutura da PGE.

Conforme o art. 1º do Regimento Interno, o CSPGE rege-se pelas disposições da Lei Complementar Estadual do Paraná nº 26, de 30 de dezembro de 1985 (Estatuto da PGE), e suas alterações subsequentes. A atuação do CSPGE envolve uma variedade de competências, incluindo apreciar recursos de decisões administrativas e organizar concursos para ingresso na carreira de Procurador do Estado, conforme o art. 2º do Regimento Interno. Destacam-se também a elaboração de quadros de antiguidade e listas de mérito para promoção, controle de avaliação de desempenho e deliberação sobre acordos judiciais nos quais a PGE é parte, assegurando a supervisão dos processos internos e a manutenção da integridade e eficiência administrativa.

O CSPGE é composto pelo Procurador-Geral do Estado e oito Procuradores em exercício, cada um representando as cinco classes da carreira, além de três membros indicados pelo Procurador-Geral, como descrito no art. 3º do Regimento Interno. O mandato dos Conselheiros é de dois anos, sem possibilidade de reeleição ou recondução subsequente, exceto para suplentes que não tenham substituído o titular por mais de doze meses.

A Lei Complementar nº 246, de 20 de maio de 2022, por meio do acréscimo do art. 6º-A no Estatuto da PGE, democratizou a composição do CSPGE, ampliando-se a todas as classes a participação de pelo menos um representante eleito.

## Artigo

Em termos de funcionamento, o CSPGE se reúne em sessões plenárias, deliberando por maioria simples e com quórum mínimo de seis membros, com o voto de desempate dado pelo Procurador-Geral, como definido no art. 12 do Regimento Interno. As sessões podem ocorrer virtualmente, facilitando a discussão e votação, conforme necessidade de agilidade e urgência, além de incluir uma "Hora do Expediente" e uma "Ordem do Dia" para organização e execução dos temas pautados.

Ademais, há o "Momento da Corregedoria" (art. 16, § 3º, do Regimento Interno do CSPGE), por intermédio do qual a Corregedora-Geral ou Adjunta poderá falar sem limite de tempo sobre os assuntos de sua competência. A Corregedoria acompanha a sessão do CSPGE, com direito a voz, mas sem direito a voto.

Recentemente, houve uma mudança no Regimento Interno do CSPGE, por meio da Deliberação nº 23/2024-CSPGE, que promove a inclusão da Associação dos Procuradores do Estado (APEP) em uma posição permanente de assento, mesmo sem direito a voto, nas sessões do CSPGE. Esse assento permitirá que a APEP expresse suas opiniões sobre assuntos que dizem respeito à Procuradoria-Geral, o que visa fortalecer a representação dos Procuradores dentro da instituição.

A decisão foi tomada com base nas atribuições conferidas ao CSPGE pelo art. 52-A da Lei Complementar nº 26/1985 e pelo § 3º do art. 2º da Lei nº 14.234/2003, alteradas pela Lei Complementar nº 266/2024. O trecho mais relevante da Deliberação nº 23/2024-CSPGE destaca que o novo texto do § 4º do art. 16 estabelece o "Momento do Procurador", descrito como "destinado à manifestação da Presidência da Associação dos Procuradores do Estado, que possui assento permanente e pode se expressar sem limitação de tempo" (Paraná, 2024, p. 1). Essa mudança permite que os Procuradores participem de forma mais ativa e contínua nos processos de decisão e discussão de temas relevantes ao órgão, reforçando a comunicação e cooperação entre a PGE e seus integrantes.

Em paralelo ao CSPGE, há também o Conselho Diretor do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná (CDFEPGE) para administrar Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado (FEPGE) criado pela Lei Estadual do Paraná nº 14.234, de 26 de novembro de 2003.

## Artigo

O FEPGE tem por finalidade suplementar a PGE com recursos financeiros para cumprir a sua política institucional, fomentar a arrecadação da dívida pública, garantir a assistência à saúde e promover o treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de Procuradores do Estado e demais servidores do órgão, na forma do art. 2º da Lei 14.234/2003.

Na forma do art. 4º da Lei 14.234/2003, o FEPGE é administrado por um Conselho Diretor, composto pelo Procurador-Geral do Estado, que o presidirá, pelos membros do CSPGE, e um tesoureiro eleito por este, dentre os Procuradores de carreira. Verifica-se que o CSPGE e o CDFEPGE possuem a mesma composição, ritos procedimentais e regramento, conforme o contido no parágrafo único do art. 1º do Regimento Interno do CSPGE.

Por aplicação do Regimento Interno do CSPGE, as sessões do CDFEPGE, regra geral, seguem o calendário definido para as sessões ordinárias para o CSPGE, ocorrendo de forma separada, havendo, primeiro, a reunião plenária do CDFEPGE e na sequência a do CSPGE. Há também o “Momento do Tesoureiro” para prestação de contas de forma mensal e esclarecimentos que se façam necessários ao colegiado relacionados ao cargo e a função exercida.

O FEPGE tem, por primazia, a competência específica relacionada a captação, gestão e gastos decorrentes do recebimento de honorários advocatícios das ações que se iniciaram antes da vigência do atual Código de Processo Civil, cabendo ao CDFEPGE expedir instruções normativas referentes à organização, estruturação e funcionamento do FEPGE quanto aos documentos e procedimentos para arrecadação de suas receitas (art. 10 da Lei 14.234/2003).

O Regimento Interno do CSPGE sofreu mudanças estruturais significativas diante da sua última revisão que resultou na Deliberação nº 34/2002 - CSPGE, dando-se destaque, mais uma vez, a implementação prevista no Estatuto da PGE, atualizado pela Lei Complementar nº 246/2022, com a eleição de pelo menos um conselheiro representante de cada classe da carreira da PGE.

## Artigo

Adiciona-se a isso, a alteração trazida pela Deliberação nº 23/2024-CSPGE, por meio da qual houve a inclusão do "Momento do Procurador", sendo o momento em que se dá voz à associação nas sessões do CSPGE, por meio da oportunidade de fala pela Presidência da APEP, com o fortalecimento do diálogo e para a promoção de uma gestão mais transparente e colaborativa dos assuntos que envolvem os Procuradores e a própria instituição.

Legitima-se, assim, a atuação dos órgãos máximos diretivos tanto da PGE quanto do FEPGE, vivenciando-se, de fato, um ambiente verdadeiramente democrático. Tem-se a representatividade como o maior ganho institucional de valor imensurável, diante da efetiva participação de representantes de toda carreira, por ter sempre a presença de membros de todas as classes como conselheiros, bem como a participação do órgão de classe que é APEP, durante a realização das sessões, o que garante ampliação do debate, além de, ao final, haver a publicidade das decisões tomadas nos respectivos colegiados, com a publicação das deliberações em Diário Oficial do Estado (art. 19, 4º, do Regimento Interno do CSPGE).

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo da pesquisa para elaboração deste artigo sobre o CSPGE, verificou-se uma escassez significativa de bibliografia acadêmica diretamente voltada para o estudo desse setor específico. Essa carência de referências teóricas aponta para uma lacuna na literatura jurídica e administrativa, dificultando a realização de análises mais profundadas e embasadas sobre as especificidades e o funcionamento desse órgão. Entretanto, mesmo diante das dificuldades de acesso a fontes específicas, é possível afirmar que o CSPGE se revela uma peça fundamental na estrutura organizacional da instituição. Sua importância transcende o papel administrativo e normativo: o CSPGE age como o núcleo decisório que estabelece diretrizes essenciais para o andamento das atividades da PGE, influenciando diretamente a defesa jurídica do Estado e a formulação de políticas públicas. Suas decisões colegiadas externadas por meio de deliberações impactam tanto a eficiência dos serviços prestados pela PGE quanto a garantia da legalidade e do interesse público em suas ações.

## Artigo

Dessa forma, embora a escassez de material acadêmico sobre o tema seja um desafio, esta pesquisa contribui ao colocar em evidência a relevância do CSPGE, bem como ao incentivar a necessidade de maior produção acadêmica e análise sobre esse setor tão estratégico para a Administração Pública.

Em suma, este estudo buscou salientar a importância do CSPGE na sustentação da instituição, para incentivar o desenvolvimento de mais pesquisas sobre esse órgão, com o intuito de aprofundar o entendimento sobre sua influência na gestão pública e nas práticas jurídicas do Estado, dando destaque as recentes alterações normativas substanciais que ampliaram o debate e a representatividade de todos os membros da PGE, inclusive por meio da participação de representante de classe dos Procuradores (APEP) nas sessões do CSPGE.

A análise de suas funções e decisões pode ser útil para aprimorar a governança pública e fortalecer a administração do Poder Público, contribuindo para uma atuação mais eficiente e transparente da PGE. A ampliação do conhecimento sobre o CSPGE também pode servir como referência para a Advocacia Pública, promovendo o intercâmbio de boas práticas e a melhoria contínua do sistema jurídico-administrativo.

## REFERÊNCIAS

PARANÁ. **Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985.** Dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=8084&indice=1&anoSpan=1990&anoSelecionado=1985&isPaginaDo=true>. Acesso em: 16 out. 2024.

PARANÁ. **Lei Complementar nº 246, de 20 de maio de 2022.** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, e da Lei Complementar nº 161, de 3 de outubro de 2013. Disponível em:  
<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=265106&indice=1&totalRegistros=3&anoSpan=2022&anoSelecionado=2022&mesSelecionado=0&isPaginado=true>. Acesso em: 16 out. 2024.

## Artigo

**PARANÁ. Lei Complementar nº 266, de 29 de abril de 2024.** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, e da Lei nº 14.234, de 13 de dezembro de 2003, referentes à organização da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná. Disponível em: [\*\*PARANÁ. Lei nº 14.234, de 13 de dezembro de 2003.\*\* Estabelece normas complementares para a organização da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná e define suas atribuições. Disponível em:  
\[PARANÁ. Procuradoria-Geral do Estado. Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná. Disponível em: \\[PARANÁ. Procuradoria-Geral do Estado. \\\*\\\*Conselho Superior. Deliberação nº 23/2024 – CSPGE.\\\*\\\* Protocolo: 22.373.924-5 – 18/24-CSPGE. Interessado: Associação dos Procuradores do Estado – APEP. Assunto: Requerimento de assento, ainda que sem direito à voto, no Conselho Superior da PGE \\\(Proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior – Conselheiros Weslei Vendruscolo, Bruno Rabelo dos Santos e Luiz Fernando Baldi\\\). Curitiba: PGE, 2024.\\]\\(https://www.pge.pr.gov.br/Pagina/Conselho-Superior-da-Procuradoria-Geral-do-Estado. Acesso em: 5 nov. 2024.</a></p></div><div data-bbox=\\)\]\(https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=969. Acesso em: 16 out. 2024.</a></p></div><div data-bbox=\)](https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=325104&codItemAto=2059398#:~:text=Lei%20Complementar%20266%20%2D%2029%20de%20Abril%20de%202024&text=S%C3%BAmula%3A%20Altera%20a%20Lei%20Complementar,Geral%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias. Acesso em: 16 out. 2024.</a></p></div><div data-bbox=)

PARANÁ. Procuradoria-Geral do Estado. Conselho Superior. **Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado:** Deliberação n.º 34/2022 – CSPGE. Aprovado na 1151ª sessão ordinária, em 07 de julho de 2022. Curitiba: PGE, 2022.

PARANÁ. Casa Civil. **Decreto nº 2.709 de 10 de setembro 2019.** Dispõe sobre o Regulamento da Procuradoria-geral do Estado. Curitiba: PGE, 2019. Disponível em: [28](https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=226386&indice=1&totalRegistros=9&dt=11.9.2019.10.30.3.418. Acesso em: 5 nov. 2024.</a></p></div><div data-bbox=)

Para maiores informações sobre este Boletim e outros materiais informacionais da Coordenadoria de Estudos Jurídicos - CEJ e da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, utilize os seguintes canais:

(41) 3281-6318 — Paulo Collaço

 (41) 3281-6322 — Patricia Rezende

(41) 3281-6356 — Taciana Mendes

(41) 3281-6564 — Ediana Silva



[escola.pge@pge.pr.gov.br](mailto:escola.pge@pge.pr.gov.br)

[cej.pge@pge.pr.gov.br](mailto:cej.pge@pge.pr.gov.br)

## BOLETIM INFORMATIVO

COORDENADORIA DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJ

ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - ESPGE-PR